



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

RAZÃO DA ESCOLHA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2026

A escolha da empresa **MS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA** fundamenta-se nos seguintes critérios técnicos, administrativos e econômicos:

A prestação de serviço de frete se faz necessária visando atender às seguintes demandas:

A contratação se justifica pelos seguintes pontos:

- **Segurança e integridade do equipamento:** O transporte de máquinas agrícolas de grande porte requer caminhões prancha ou carretas específicas, evitando danos ao trator e acidentes durante o percurso.
- **Cumprimento de prazos operacionais:** O trator será utilizado em atividades essenciais, sendo necessário que chegue em tempo hábil para não comprometer a execução dos trabalhos planejados.
- **Viabilidade técnica:** O deslocamento por meios próprios não é possível, visto que o trajeto entre Goiânia e São Miguel é longo e inadequado para rodagem direta do trator em vias públicas.
- **Economia e eficiência:** A contratação de empresa especializada reduz custos indiretos, como manutenção extra do equipamento, desgaste prematuro e riscos de multas por tráfego irregular.
- **Conformidade legal:** Empresas de transporte de cargas possuem licenciamento e seguro obrigatório, garantindo que o serviço seja realizado dentro das normas vigentes.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a escolha da empresa **MS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA** fundamenta, inscrita no **CNPJ nº 46.155.419/001-13**, para a prestação do serviço de suprimento para impressoras e periféricos em geral, no valor total de **R\$ 6.504,96**.

São Miguel do Araguaia – GO, 10 de fevereiro de 2026.

Erildo Flavio Vieira Borges
Secretario de Gestão e Planejamento